



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 132 | 23 de Julho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....11

Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisul e Economia Criativa.....19

Secretaria Municipal de Educação.....20

Secretaria Municipal de Fazenda.....22

Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.....27

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORÇULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 132 DE 18/07/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 3751/2023
Para fins de correção material da publicação, procedem-se às seguintes retificações:

Onde se lê:
"PROJETO DE LEI Nº 164/2023"
Leia-se:
"PROJETO DE LEI Nº 164/2022"

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.762, de 20 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 166, de 05 de setembro 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 31/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 123/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.763, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 163, de 31 de agosto de 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 32/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 122/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.764, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 163, de 31 de agosto de 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 30/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 112/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 204 DE 06/11/2026 – LEI MUNICIPAL Nº 3792/2023
Para fins de correção material da publicação, procedem-se às seguintes retificações:

Onde se lê:
"PROJETO DE LEI Nº 100/2023"
Leia-se:
"PROJETO DE LEI Nº 100/2022"

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.799, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 206, de 08 de novembro 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 48/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 190/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.807, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 217, de 29 de novembro de 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 51/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 193/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO"

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.830, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 235, de 29 de dezembro 2023, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 40/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 148/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.835, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 03, de 05 de janeiro de 2024, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 63/GP/2023 – PROJETO DE LEI Nº 212/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal n.º 3.876, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 139, de 31 de julho de 2024, onde se verificou a ausência da identificação da proposição legislativa originária da norma, fica acrescida a seguinte informação:
"MENSAGEM Nº 14/GP/2024 – PROJETO DE LEI Nº 107/2024 – AUTOR: PODER EXECUTIVO."

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr



DECRETO Nº 1180 DE 22 DE JULHO DE 2026.

**INSTITUI O CIRCUITO CULTURAL
HERIVELTO MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever do Município de promover, valorizar e difundir o patrimônio cultural, material e imaterial de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a importância histórica da antiga Estação Ferroviária, da Rua da Estação, do Subterrâneo Condessa de Frontin e do bairro Santo Cristo para a formação urbana, econômica, social e cultural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar ações de cultura, turismo, memória, economia criativa e qualificação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a trajetória do compositor Herivelto Martins, um dos grandes nomes da música popular brasileira, cuja história mantém estreita relação com o Município de Barra do Piraí,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Circuito Cultural Herivelto Martins, destinado à promoção da memória, da cultura, do patrimônio histórico, da economia criativa e do turismo cultural no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º O Circuito Cultural compreenderá, prioritariamente, a região da antiga Estação Ferroviária, a Rua da Estação, o Subterrâneo Condessa de Frontin e os espaços públicos adjacentes do bairro Santo Cristo, podendo ser ampliado para outros locais de interesse cultural mediante ato da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º São objetivos do Circuito Cultural Herivelto Martins:

- I. valorizar a memória musical, ferroviária e a história de Barra do Piraí;
- II. fortalecer a identidade cultural do Município;
- III. incentivar a realização de atividades culturais, artísticas, educativas e turísticas;
- IV. estimular a economia criativa e o desenvolvimento local;
- V. promover a ocupação qualificada dos espaços públicos por meio da cultura;
- VI. ampliar o acesso da população aos bens e às atividades culturais;





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

- VII. incentivar a preservação e a difusão da memória de Herivelto Martins e de outras personalidades vinculadas à história do Município.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura coordenar a implantação e o desenvolvimento do Circuito Cultural Herivelto Martins, podendo:

- I. elaborar programação cultural permanente;
- II. promover ações de educação patrimonial;
- III. instalar sinalização cultural, histórica e turística;
- IV. desenvolver projetos de comunicação e divulgação;
- V. celebrar parcerias e instrumentos de cooperação, observada a legislação vigente;
- VI. articular ações com os demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura elaborará Plano de Ação do Circuito Cultural Herivelto Martins, contendo diretrizes, programação e prioridades para sua implantação.

Art. 6º As ações previstas neste Decreto serão implementadas de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser executadas mediante recursos próprios, convênios, termos de cooperação, patrocínios, editais e demais fontes legalmente admitidas.

Art. 7º A implantação do Circuito Cultural deverá observar as diretrizes do Plano Diretor Municipal e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de preservação do patrimônio, desenvolvimento urbano, turismo e cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 22 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo SEI: BDP-020327/000127/2026
SMCEC/HF





DECRETO Nº 1182 DE 23 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
81	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	2.000.000,00		

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.02 - Secretaria de Governo				
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental				
15	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação				
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE				
226	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos				
15.451.1005.1006 - Construção e Reforma de Vias Públicas				
437	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		600.000,00
Total:				2.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 508/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, PATRICIA SOARES SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2026.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/JB/EBAS



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026

OBJETO: Contratação de Oficina de Capacitação em engenharia de custos pela Cx Econômica Federal, modalidade on line.

A carga horária total será de 15 horas, com data a ser definida, sendo:

- Realização de 5 (cinco) encontros online de 2 (duas) horas cada, totalizando 10 (dez) horas em datas a serem definidas;
- Tutoria e discussão de 5 (cinco) encontros online de 1 (uma) hora cada, para resolução de dúvidas ao término das aulas/reuniões ordinárias, totalizando 5 (cinco) horas;

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00 360 305 0001-04

PROCESSO Nº BPD-020319-000139/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Maria Ilma de Andrade Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2026

OBJETO: Contratação do show do Artista Bruninho Nascimento, para apresentação na Festa de Nossa Senhora Santana, no dia 23 de julho de 2026, à partir das 21 horas, com apresentação de 90 minutos, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: LAIRA FERNANDES DE SOUZA

CNPJ: 52.561.963/0001-68

PROCESSO Nº BPD-020324-000202/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026

OBJETO: Contratação do show do Conjunto Of Samba, para apresentação na Festa de Nossa Senhora Santana, no dia 25 de julho de 2026, à partir das 21 horas, com apresentação de 90 minutos, município de Barra do Piraí-RJ.
EMPRESA: E G DE VASCONCELOS GRUPO MUSICAL LTDA
CNPJ: 49.759.310/0001-83
PROCESSO Nº 020324 000203/2026
VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026

OBJETO: Contratação do show musical do artista Koy e Banda, para apresentação na Festa de Nossa Senhora Santana, no dia 24 de julho de 2026, à partir das 21 horas, com apresentação de 120 minutos, município de Barra do Piraí-RJ.
EMPRESA: ALEXANDRE FRAZÃO RIBEIRO
CNPJ: 49.276.458/0001-67
PROCESSO Nº BPD-020324-000207/2026
VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Barra do Piraí

TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA 018/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS

Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
AGUINALDO MARQUES DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	30	01/07/2026
ANA ALZIRA REZENDE PAIVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/06/2026
CINTIA ALVES DELLEPRANE PIRES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	176	09/07/2026
CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	18/07/2026
CRISTIANO SILVA DOS REIS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	04/07/2026
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	190	02/04/2026
GISELE SANTIAGO DUARTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/07/2026
HELENO TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	15/07/2026
JOSE MEDEIROS DE BARROS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/07/2026
LIDIANE MACHADO PENNA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	22/07/2026
LILIAN FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	38	08/07/2026
LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	29	23/06/2026
MAQUICILENE DE MORAES SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/07/2026
MARIA APARECIDA MARRA DA SILVA NEPOMUCENO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	40	25/06/2026
MARIA DAS DORES DA SILVA BELO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	30/06/2026
MARIANNA GUIMARAES ALVES	LICENÇA MEDICA – PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	15/07/2026
MIQUEIAS NUNES MOREIRA	LICENÇA MEDICA	90	09/07/2026
SILVANA DA SILVA BRITO	LICENÇA MEDICA	30	03/07/2026
VALDECI BARBOSA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	24/06/2026
VANESSA DE OLIVEIRA PINTO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	38	19/06/2026
VANESSA LOPES BUENO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	22/07/2026
VANIA PEREIRA MARCELINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/06/2026

Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 – CENTRO

de SEGUNDA a SEXTA – das 9h às 18h

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 25/2026
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação e a empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO:	Prestação de serviços de Vale Transporte para os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai.
VALOR:	R\$ 45.619,20
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/004415/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	23/07/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Pirai CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 26/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GIANE FERREIRA VELOSO ELEVADORES E MANUTENÇÃO .
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em dois elevadores e duas cadeiras elevatórias, com fornecimento de peças
VALOR:	R\$ 56.400,00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/003957/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	23/07/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 27/2026
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE - FAA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução integrada de serviços de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, com microchipagem, realização de exames pré-operatórios no próprio Castramóvel, disponibilização de medicamentos pós-cirúrgicos e suporte assistencial para intercorrências exclusivamente decorrentes dos procedimentos realizados, em apoio ao Programa Municipal de Saúde Animal
VALOR:	R\$ 113.155,00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020321/002248/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	23/07/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Pirai CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº 52/2021.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e André Leite Maggi.
OBJETO:	Rescisão amigável do contrato 52/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3193/2021.
FUNDAMENTO:	Com fulcro no inciso XII do art. 78, no inciso II do art. 79 e no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	23 de julho de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025.
PARTES:	Município de Barra do Pirai, através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa MUOVE BRASIL S/A.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20/2025, relativo à Contratação da empresa MUOVE BRASIL S/A, única detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software denominada Plataforma Gove, para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico e manutenção da solução de relacionamento com o cidadão e empresas, por meio de sistema integrado com funcionalidades de cadastro, comunicação multicanal, atendimento virtual e domicílio eletrônico, na modalidade SaaS (Software como Serviço), por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9346/2025
VIGÊNCIA:	21/07/2026 à 21/07/2027
FUNDAMENTO:	Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	21 de julho de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Pirai CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal

de Cultura, Audiovisual

e Economia Criativa

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Pareceristas nº 006/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), após concluir a análise da documentação apresentada pelos candidatos e apreciar os recursos interpostos, delibera pela publicação do Resultado Final da Fase de Habilitação Documental, consolidando a relação dos candidatos habilitados ao credenciamento.

Nos termos do item 7.9 do Edital, após a publicação do resultado final da habilitação, as pessoas consideradas habilitadas serão convocadas para assinatura do Termo de Credenciamento, conforme Anexo V, de forma presencial ou eletrônica, passando, após sua formalização, a integrar o Banco de Pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa de Barra do Piraí (SMCAEC/PMBP).

A Comissão ressalta, ainda, que, conforme dispõe o item 7.10 do Edital, a inclusão no Banco de Pareceristas não implica convocação automática para atuação, sendo as futuras convocações realizadas de acordo com a necessidade da Administração Pública, observados os critérios e disposições estabelecidos no Edital.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Carolina Marques Henrique Ficheira	Ampla concorrência	Habilitado
Leandro Tabosa do Nascimento	Ampla concorrência	Habilitado
Matisael Lima Costa	Ampla concorrência	Habilitado
Monique Bezerra da Silva	Ampla concorrência	Habilitado
Otávia Feio Castro	Ampla concorrência	Habilitado
Vagner Lopes Roman Junior	Ampla concorrência	Habilitado
Emílio Oliveira de Amorim	Negra	Habilitado
Márcio de Paula Lopes	Negra	Habilitado
Cristina Roseno de Santana	Indiíenas	Habilitado
Luciane Vazques Santana Barcelar	PCD	Habilitado

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata para os devidos fins.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

Comissão de Seleção



EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	Termo de Convênio nº 001/2026
PARTES	Secretaria Municipal de Educação e Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST
OBJETO	Estabelecer convênio de estágio obrigatório e não remunerado entre a Secretaria de Educação e Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST
VALOR	Sem custo para o Erário
VIGÊNCIA	36 (meses) prorrogáveis mediante Termo Aditivo
FUNDAMENTO	Lei nº 11.788/2008
DATA DA ASSINATURA	1º de julho de 2026





Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	Termo de Convênio nº 002/2026
PARTES	Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Unicesumar - Unicesumar
OBJETO	Estabelecer convênio de estágio obrigatório e não remunerado entre a Secretaria de Educação e a Universidade Unicesumar - Unicesumar
VALOR	Sem custo para o Erário
VIGÊNCIA	36 (meses) prorrogáveis mediante Termo Aditivo
FUNDAMENTO	Lei nº 11.788/2008
DATA DA ASSINATURA	A partir da data de publicação



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Sessão de formalização do julgado referente ao Processo Tributário nº 13.334/2021

A Presidente do Conselho de Contribuintes, no uso de sua atribuição prevista no inciso V do artigo 12 do Regimento Interno (Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 1/2026, expedida na forma do artigo 204 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), convoca os Conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **30 de julho 2026 (quinta-feira), às 9 horas e 30 minutos**, na modalidade de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Formalização do julgamento do recurso voluntário, por meio da apresentação da ementa e do acórdão redigidos pelo Conselheiro Relator:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.334/2021	Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55)	Douglas de Mattos e Silva

- 3) Assuntos Extraordinários.

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado, além do Grupo de *Whatsapp*.

Eventual contribuinte interessado em participar dessa sessão deverá realizar essa comunicação à Secretaria do Conselho, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através dos endereços eletrônicos: *secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br* e *cmcbarradopirai@gmail.com*.

Para a validade da participação e certificação de presença, o recorrente e demais interessados deverão observar os requisitos do artigo 204-E, § 3º do Código Tributário Municipal (redação da Lei Complementar nº 31/2025):

- a) Identificação adequada na plataforma;
- b) Utilização de vestimenta apropriada;
- c) Utilização de câmera obrigatoriamente ligada durante a participação, em local adequado e com fundo estático.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

Considerando o impedimento do Conselheiro titular Sandro Soares, em razão de ter participado do procedimento fiscal de autuação do contribuinte, na forma do inciso III do artigo 204-C do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025, fica, desde já, **expressamente convocada a participar da sessão a Conselheira 1ª suplente: Drielly Passos de Souza**, nomeada por meio do Decreto nº 1.083/2026.

Demais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do inciso VII do artigo 15 e do inciso X do artigo 12 do Regimento Interno.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Clarissa Ferrari Veloso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Data: 23 de julho de 2026 (quinta-feira), das 9:30h às 10:40h;

Membros presentes:

- a) **Conselheiros representantes do Município:** Clarissa Ferrari Veloso, Presidente do Conselho; Drielly Passos de Souza ; e Paula Barbosa da Silva;
- b) **Conselheiros representantes dos Contribuintes:** Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior; Douglas de Mattos e Silva; e Francisco Loureiro Muniz;
- c) **Representante Fiscal:** Tatiana Carreira Sampaio Ferreira;
- d) **Secretária do Conselho:** Mariana Roland Gussen; e
- e) **Representante da Empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55):** Raphael Sepúlveda Figueira, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.931

Em pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Julgamento de recurso voluntário:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.334/2021	Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55)	Douglas de Mattos e Silva

- 3) Assuntos Extraordinários.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Mariana Roland Gussen
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

ESCRUTÍNIO DE VOTOS

Julgamento do recurso voluntário do Processo Administrativo Tributário nº 13.334/2021

A Presidente do Conselho de Contribuintes, em atenção ao determinado no artigo 49 do Regimento Interno (Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 1/2026, expedida na forma do artigo 204 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), apresenta o ESCRUTÍNIO DA VOTAÇÃO, assinado eletronicamente por todos os Conselheiros, considerando a realização do julgamento na modalidade de videoconferência, nos seguintes termos:

I. DADOS DA SESSÃO:

4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2026, com início às 9 horas e 30 minutos, na modalidade de videoconferência, por ato da Presidência de deferimento do requerimento formulado pela parte recorrente, na forma do artigo 204-E, § 1º do Código Tributário Municipal (redação da Lei Complementar nº 31/2025).

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.334/2021	Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55)	Douglas de Mattos e Silva

III. QUADRO DE VOTAÇÃO, NA ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

Conselheiro(a)	Representação	Como votou?
Douglas de Mattos e Silva	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Drielly Passos de Souza*	Município	Recurso conhecido e desprovido
Paula Barbosa da Silva	Município	Recurso conhecido e desprovido
Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Francisco Loureiro Muniz	Contribuintes	Recurso conhecido e desprovido
Clarissa Ferrari Veloso	Município	Recurso conhecido e desprovido

* *Observação:* Registra-se a participação da Conselheira Drielly Passos de Souza, na qualidade e 1ª Suplente, expressamente convocada para esta sessão na forma do artigo 204-C, inciso III do Código Tributário Municipal (com redação da Lei Complementar nº 31/2025) e do artigo 4º, § 1º do Regimento Interno, em substituição ao Conselheiro Titular Sandro Soares, declarado impedido por ter participado do procedimento fiscal de autuação objeto deste julgamento.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

IV. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

O Conselho Municipal de Contribuintes, por **unanimidade**, decidiu pelo **conhecimento e desprovemento** do Recurso Voluntário interposto por Servioeste Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0007-55, no Processo Administrativo Tributário nº 13.334/2021, nos termos do voto do Relator.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Douglas de Mattos e Silva
Conselheiro Relator – Representante dos Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Drielly Passos de Souza
Conselheira – Representante do Município

(assinado eletronicamente)
Paula Barbosa da Silva
Conselheira – Representante do Município

(assinado eletronicamente)
Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior
Conselheiro – Representante dos Contribuintes

(assinado eletronicamente)
Francisco Loureiro Muniz
Conselheiro – Representante dos Contribuintes



PLANEJAMENTO



Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de novembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 285.295,47	30/01/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 180.071,95	30/01/2026
FPM	R\$ 3.281.374,92	30/01/2026
FUNDEB	R\$ 971.941,73	27/01/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.435.929,08	27/01/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.850.741,66	22/01/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 798.787,08	21/01/2026
FUNDEB	R\$ 2.749.129,28	20/01/2026
FPM	R\$ 1.180.575,74	20/01/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 3.015,97	16/01/2026
FUNDEB	R\$ 561.440,75	13/01/2026
FUNDEB	R\$ 250.884,45	09/01/2026
CIDE	R\$ 29.096,56	09/01/2026
FPM	R\$ 2.720.006,67	09/01/2026
FUNDEB	R\$ 79.567,31	06/01/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 35.681,34	06/01/2026
FUNDEB	R\$ 81.117,59	02/01/2026
	R\$ 16.494.657,55	

Barra do Pirai, 26 de Maio de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais referente ao mês de dezembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 187.276,89	27/02/2026
FPM	R\$ 2.087.250,46	27/02/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 565,10	26/02/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 695.094,44	25/02/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.567.274,78	25/02/2026
FUNDEB	R\$ 335.713,23	24/02/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.143.818,11	24/02/2026
FUNDEB	R\$ 98.410,21	20/02/2026
FPM	R\$ 909.008,18	20/02/2026
FUNDEB	R\$ 2.652.526,17	18/02/2026
REC. HIDRICOS	R\$ 3.258,45	13/02/2026
FUNDEB	R\$ 1.089.379,82	10/02/2026
FPM	R\$ 6.033.613,30	10/02/2026
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 28.630,66	05/02/2026
FUNDEB	R\$ 889.592,13	03/02/2026
	R\$ 18.721.411,93	

Barra do Piraí, 26 de Maio de 2026.

ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TESOURARIA





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação**

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 56.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Ana Paula Transportes de Barra LTDA EPP.
OBJETO:	Serviços prestados com transporte escolar para alunos da rede pública municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/002404/2026
VALOR	R\$ 1.593.769,06
PERÍODO:	Junho/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	23 de julho de 2026.

